



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 006

de 22 de Janeiro de 2014.

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$20.575,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências".*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$20.575,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.03.05 FUNDEB

12 361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%

31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil FR 2 CA 263.0000-Remun. Aplicações.....R\$20.575,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, a saber:

02.03.05 FUNDEB

12 361.0014.2.051 Manutenção Ensino Fundamental 60%

31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil FR 2 CA 263.0000-Remun. Aplicações.....R\$20.575,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos rendimentos de aplicação no exercício de 2014, dos recursos do FUNDEB, na parte correspondente aos 40%, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente às despesas do FUNDEB a serem custeadas com a Renda de Aplicação dentro dos 40%, da ordem de R\$20.575,00.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que no Orçamento para o exercício de 2014, a despesa com rendimento de aplicação estava totalmente direcionada para os 60% em um total de R\$51.438,00 e ora estamos regularizando, ou seja, nos 60% ficará com R\$30.863,00 e nos 40% R\$20.575,00.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal